



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2017

Aprova alteração de disciplina do
Departamento de Energia Elétrica

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.021552/2016-99 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 20 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Altera disciplinas do departamento de Energia Elétrica, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada
Geração Termelétrica e Cogeração	Ementa, conteúdo, bibliografia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 23 de janeiro de 2017.

Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo
Pró-Reitora de Graduação

Profª Marta Cristina da Silva
Coordenadora dos Programas de
Graduação

Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação